



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS MÉDICAS E DE REABILITAÇÃO



EDITAL N° 21/2013
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, inciso 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 325, de 17 de abril de 1998, publicada no D. O. U. em 22/04/98, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais normas pertinentes, O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo referente ao Programa de Residência Médica na área de Oftalmologia aberto pelo Edital nº 19/2013.

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das **8h do dia 29/11/2013 até às 23h59min do dia 02/12/2013**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova Objetiva será aplicada no dia **15/12/2013** em horário e locais a serem divulgados na data de **05/12/2013**.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **15h** da data provável **05/12/2013** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2013.

Maria Odete Santos Duarte
Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant